

EDITAL N.º ED/585/2019

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da “42ª Corrida de São Silvestre de Braga - 2019”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

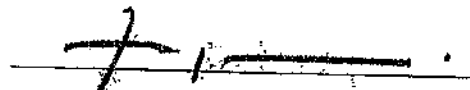
- É proibida a circulação automóvel no dia 22 de dezembro de 2019, entre as 17H00 e as 21H30, nos seguintes arruamentos: Avenida Central, Rua dos Chãos, Praça Alexandre Herculano, Rua Gabriel Pereira de Castro, Rua do Carmo, Praça Conde de Agrolongo, Praça Conselheiro Torres Almeida, Rua Dom Frei Caetano Brandão, Largo Paulo Orósio, Rua do Alcaide, Rua Dom Gonçalo Pereira, Rua Dom Afonso Henriques, Rua de São Lázaro, Rua do Ralo, Avenida da Liberdade, túnel de acesso da Av. António Macedo à Avenida da Liberdade, Avenida da Imaculada Conceição, Largo São João da Ponte, Avenida João XXI, Avenida João Paulo II (entre a Av. João XXI e a rotunda das Piscinas), Avenida 31 de Janeiro (entre a Rua Dr. Francisco Duarte e o Largo Senhora-a-Branca), Largo Senhora-a-Branca, Rua de Santa Margarida, Rua Conselheiro São Januário, Rua Gabriel Pereira de Castro, Rua de S. Vicente e Rua das Oliveiras (entre a Rua de Espanha e a Rua de S. Vicente).
- Pelo mesmo motivo e no período mencionado, o trânsito é especialmente condicionado em todas as artérias que se situam no interior do perímetro da prova ou que com ele conflituem, designadamente: Rua do Carvalho, Rua de Santo André, Praça Mouzinho de Albuquerque, Rua de S. Gonçalo, Rua das Oliveiras até à Rua de Espanha, Rua de S. Gonçalo, Rua de Camões, Rua da Regueira, Rua do Sardoal, Rua do Ralo, Rua 25 de Abril, Rua Sá de Miranda, Rua S. Geraldo, Rotunda Comendador Santos da Cunha, Rua da Restauração, Rua Beato Miguel de Carvalho e Rua de S. Victor.
- A reabertura ao trânsito das artérias acima identificada, e tendo em conta o percurso definido, ocorrerá de uma forma progressiva, de acordo com a passagem da corrida em cada um dos arruamentos.

- É igualmente proibido o estacionamento automóvel na Rua dos Chãos, entre as 13:00 do dia 21 e as 21:30 horas do dia 22 de dezembro.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *sítio* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 16 de dezembro de 2019

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 18/12/19 - DAC/Liliana Veiga